



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 7/2020 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2020

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 85

Aos 4 dias do mês de agosto do ano de 2020, com início às 09:00 horas e término às 12:00 horas, de forma remota, por meio do link meet.google.com/exm-quoia-hqd, a mestranda **REGINA CELLY CLEMENTE SILVA** apresentou e defendeu, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA** (Orientador/Presidente), **LENINA LOPES SOARES SILVA** (Membro Titular Interna), **RÉGIA LÚCIA LOPES** (Membro Titular Externa), **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA** (Membro Suplente Interna) e **ALEXANDRE VIANA ARAÚJO** (Membro Suplente Externo), a Dissertação de Mestrado intitulada **O PROGRAMA MULHERES MIL: UMA AVALIAÇÃO NO IFPE-CAMPUS CARUARU**, que recebeu o seguinte Parecer:

A dissertação apresenta uma temática relevante. Está apoiada em um referencial teórico atual e pertinente aos campos da política pública e da educação profissional. Atende aos requisitos de um trabalho acadêmico dissertativo. Recomenda-se que as sugestões apresentadas nas arguições sejam consideradas na versão final e que os resultados sejam divulgados em periódicos e socializados no âmbito do IFPE-Campus Caruaru.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual deve-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Mestranda

Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA

(Orientador(a)/Presidente)

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA

(Membro Titular Interna)

Profa. Dra. RÉGIA LÚCIA LOPES

(Membro Titular Externa)

Profa. Dra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA

(Membro Suplente Interna)

Prof. Dr. ALEXANDRE VIANA ARAÚJO

(Membro Suplente Externo)

REGINA CELLY CLEMENTE SILVA

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Moises Nunes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/08/2020 11:56:10.
- Lenina Lopes Soares Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/08/2020 11:56:36.
- Regia Lucia Lopes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/08/2020 11:56:53.
- Maria Aparecida dos Santos Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/08/2020 12:00:51.
- Regina Celly Clemente Silva, 20181996210014 - Discente, em 04/08/2020 12:17:24.
- Alexandre Viana Araújo, Alexandre Viana Araújo - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Universidade Federal de Pernambuco (24134488000108), em 04/08/2020 22:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220483

Código de Autenticação: a952d5e3f0

